



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N°. 884, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a prestação de serviço que é executada pelo Conselho Tutelar, em que ocorrem muitos casos de urgência e a busca pela melhoria do atendimento ao público, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam autorizados a dirigir o veículo destinado ao Conselho Tutelar os seguintes Conselheiros: **Ana Maria Afonso, Marcelo Henrique Barbosa, Maria Benedita Pereira e Mônica Barbosa dos Santos.**

Parágrafo único: Os Conselheiros autorizados a dirigir o veículo do Conselho Tutelar, deverão encaminhar cópia da CNH para arquivo da Garagem Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de janeiro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 884, de 10/01/2020 foi publicada na data de 10/01/2020 no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão